



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230422**

O **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA** doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 23, Bairro Centro, inscrito(a) no CNPJ nº 11.714.510/0001-47, representado(a) neste ato por IARA ALVES MEIRELES, Secretária Municipal, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença, **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, nº 70, liberdade, Breu Branco-PA inscrita no CNPJ sob o nº 16.571.513/0001-92, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) ANTONILDO BAIÁ FURTADO, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 228.789.982-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20230422.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato nº 20230422, do disposto no inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico 150/2023-GP e Parecer da Controladoria Interna nº 098/2023.

### **I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230422, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA VANDERLINA LOPES.**

### **II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO**

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20230422 prorrogado por mais 12 (doze meses), **a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

**VALOR DO CONTRATO:** Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de R\$ 193.461,90 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

### **III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO**

a) As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação**

Func. Programática 12.122.0002.2.044 - Secretaria Mun. de Educação - FME

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação

**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação**

Func. Programática 12.122.0002.2.049 - QSE - Salário Educação (Manutenção)

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15500000 - Transferência do Salário-Educação

**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica**

Func. Programática 12.361.0010.2.133 - FUNDEB 30% - Manutenção das Escolas Públicas Municipais

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos

**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica**

Func. Programática 12.361.0010.2.136 - FUNDEB - 30% (Manutenção e Melhoramento)

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos

**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica**

Func. Programática 12.361.0010.2.137 - Manut. da educ. Básica - Precat. Fundef

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

b) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20230422.

**IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO**

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8666/93.
- b) **DA APRECIÇÃO:** O presente **TERMO ADITIVO** será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



conforme normativas do órgão controlador.

- c) **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**IARA ALVES MEIRELES**  
**CNPJ nº 11.714.510/0001-47**  
**CONTRATANTE**

**ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
**ANTONILDO BAIA FURTADO**  
**CNPJ nº 16.571.513/0001-92**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_

**CPF:**